

NATUREZA, CULTURA, PODER E VIOLÊNCIA NO VALE DO JURUÁ – ACRE*

Gerson Rodrigues de Albuquerque**

Resumo

Partindo de questões como trabalho, espaço, cultura, natureza, violência, este texto desenvolve reflexões acerca do cotidiano de seringueiros e agricultores do Vale do Juruá, onde, nos últimos anos, famílias de trabalhadores rurais vêm experimentando acirramento de situações de conflito com padrões seringalistas.

Acompanha-se a recorrência patronal a mecanismos coercitivos, como cobrança da “renda” e imposições das regras do barracão, além do agravamento das tensões com a vigência de ordenamentos jurídicos para uso do solo, lagos, rios, fauna, flora, acionados pela “Lei de Crimes Ambientais”.

Palavras-chave

Cultura; natureza; relações de poder.

Abstract

Based on issues like work, space, culture, nature, violence, this text reflects on the daily life of rubber-tappers and agriculturists from Vale do Juruá, where, in the last years, rural workers' families have been experiencing the aggravation of conflict situations between them and the “seringalistas” (owners of the rubber-extraction areas). The text approaches the seringalistas' resort to coercive mechanisms, such as “income” charges and imposition of the shed rules, as well as the aggravation of the tension with the enforcement of legal systems to use the soil, lakes, rivers, the fauna, the flora, protected by the “Environmental Crimes Law”.

Key-words

Culture; nature; power relations.

Durante os últimos nove anos, venho desenvolvendo pesquisas na região do Vale do Juruá, na Amazônia acreana. Região que não tem estrada pavimentada ligando-a à capital do Acre, Rio Branco (localizada na região do Vale do Acre/Purus). Ali experimenta-se, em muitos aspectos e dimensões, um certo isolamento, que faz com que, em grande parte, muitas das tensões e conflitos ocorridos nas proximidades de cidades como Xapuri e Brasília, em meados da década de 1970, reproduzam-se com outras características e conseqüências de meados de 1980 em diante.

Este trabalho é, em certo sentido, uma tentativa de diálogo com as ações de diferentes sujeitos, articulando-se em diferentes tempos e espaços na região do Vale do Juruá-Acre. Região que tem suas peculiaridades, suas dimensões próprias, pois o Acre, assim como a Amazônia, não é e nunca foi um todo homogêneo. Insere-se, também, como uma seqüência das reflexões iniciadas na pesquisa de mestrado. Porém, não posso deixar de enfatizar que a temática ora apresentada e os sujeitos da pesquisa foram se fazendo, construindo-se no processo mesmo em que ela foi desenvolvida.

Minha intenção inicial era desenvolver um estudo sobre as práticas de trabalho compulsório no Acre e sul do Amazonas. No entanto, as tensões e os conflitos experimentados pelos trabalhadores rurais do Rio Valparaíso, no Alto Juruá, envolvendo seus modos de vida na floresta e os grupos de poder historicamente constituídos nessa região, deram um novo rumo para a pesquisa, propiciando-me, a partir de diversas situações por eles vivenciadas, redirecionar meu estudo para aquela área e, a partir dali, buscar evidências para refletir sobre a escravidão por dívidas, bem como sobre questões pertinentes como a relação com a natureza, tempo e espaço, oralidade e escrita, ordenamento jurídico e costumes, destacando, ainda, dimensões de uma biodiversidade emaranhadas nas suas formas de viver.

Nesse sentido, minhas atenções e energias de estudo foram concentradas para as lutas, violências e intimidações vigentes no Acre do Vale do Juruá, dada a prepotência patronal e policial associada à impunidade judicial, que fazem valer a *lei da selva* nessa região da Amazônia, impondo o silêncio e diferentes formas de coerção.

Comecei a entrar em contato com essas questões a partir de documentos produzidos em 19 de março de 1991, quando o juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, Geronymo Borges Filho, sentenciava parecer favorável aos proprietários dos seringais Russas e Valparaíso, concedendo mandado de interdito proibitório contra um grupo de seringueiros daquela área, que pleiteava a instalação de cooperativas para compra e venda de borracha.

Acatando parecer do advogado dos patrões, que alegava “justo receio de serem molestados na posse e propriedade dos seringais Russas e Valparaíso, pela ameaça de serem instaladas cooperativas nesses seringais, e que fatalmente se caracterizaria uma turbação em suas terras”,¹ aquele “magistrado superior” considerou por bem deferir a solicitação: “porque se evitaria de futuros problemas, e com maior gravidade, se instaladas essas cooperativas, antes de ser avaliada a situação em juízo”.²

Apesar de inibir a iniciativa dos trabalhadores extrativistas, não os impedia de continuar procurando alternativas para driblar as rígidas obrigações a que estavam submetidos, em função da retomada de uma série de exigências para torná-los cada vez mais dependentes do barracão. Tais exigências encontraram seu ápice na elaboração de um contrato formal, registrado e reconhecido no fórum de Cruzeiro do Sul, obrigando os seringueiros a pagar a *renda*³ pelo uso das estradas de seringa.

Procurando acompanhar todo um processo de formulação e tramitação de uma extensa documentação escrita, desde os relatórios iniciais de denúncia sobre a existência de trabalho escravo na região, passando por ofícios e portarias nomeando agentes de polícia, procuradores, sertanistas, antropólogos e fiscais para apurar fatos, até chegar aos inquéritos policiais e processos tramitados ou em tramitação na Justiça Federal, dei-me conta do quanto é difícil o acesso a tais documentos.

Dificuldade essa propiciada por fatores que dizem respeito não somente à falta de uma preocupação por parte dos órgãos públicos e entidades sindicais em constituírem/organizarem acervos documentais produzidos ou recebidos, mas, também, pelas inúmeras dificuldades e obstáculos colocados pela maioria dessas instituições aos interessados em manter contato com tal papelada.

Mas, garimpando ora em um local, ora em outro, foi possível me deparar com um conjunto de documentos escritos, com os quais pude apreender importantes dimensões das relações estabelecidas entre patrões e seringueiros-agricultores, na região do Vale do Juruá. Dialogando com essas fontes, buscando compreender processos muitas vezes ambíguos, desconstruindo discursos de delegados e agentes de polícia, buscando nas falas de seringalistas e madeireiros não apenas aquilo que procuravam ocultar, parafraseando Maria Célia Paoli,⁴ mas sintomaticamente aquilo que expressavam sobre as populações de extrativistas, procurei recuperar os significados de coisas que, aparentemente contraditórias, refletiam regras de sobrevivência e modos de viver no cotidiano da floresta.

Mas que fontes são essas? O que significa lidar com elas? Em primeiro lugar, é interessante observar que, embora partindo da perspectiva de dialogar com as experiên-

cias sociais de determinados grupos de trabalhadores rurais da região do Vale do Juruá, em particular do Rio Valparaíso, a partir de suas próprias falas e narrativas, em que priorizei, fundamentalmente, o trabalho com a fonte oral, não posso deixar de considerar que, para dar conta das questões que foram surgindo ao longo da pesquisa, passei a sentir a necessidade de investigar toda uma documentação escrita, de instituições governamentais e não governamentais, expressando outros discursos, olhares acerca de meu objeto de estudo.

As peças de inquéritos policiais, produzidas pelas delegacias gerais de polícia de Cruzeiro do Sul, Feijó e Tarauacá, os relatórios de viagens de fiscalização, produzidos por fiscais e agentes do Ibama e, mesmo, do Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac), os processos e relatórios produzidos por promotores e pela Delegacia Regional do Trabalho no Acre, as denúncias e os relatórios de comissões de parlamentares de câmaras municipais e Assembléia Legislativa do Estado do Acre, as notícias de jornais, os relatórios e processos de desapropriação de terras produzidos pelo Incra, bem com os processos de crimes ambientais, em tramitação ou arquivados no Ministério Público Federal e na Justiça Federal no Acre constituem um importante conjunto de fontes que, se não produzidas pelos trabalhadores extrativistas ou por suas organizações representativas (Sindicatos de Trabalhadores Rurais – STR's e Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS), permitiram-me desenvolver diálogos não apenas com as tensões por eles vivenciadas, mas, fundamentalmente, com as estratégias utilizadas em suas lutas diárias pela sobrevivência e preservação de seus modos de vida.

A riqueza dessa extensa e muitas vezes fragmentada documentação está no fato de se constituir não apenas como fontes, mas como expressões das relações sociais na região, com toda a gama de tensões, jogos de interesses e conflitos a elas subjacentes. Os inquéritos policiais, parcelas significativas dos processos de crimes ambientais e os relatórios dos fiscais do Ibama espelham dimensões imprescindíveis para pontuarmos as fissuras entre a lógica de um ordenamento jurídico estatal e a sociedade, como nos propõe José Benatti:

As insuficiências do processo de democratização e a continuada crise do modelo de desenvolvimento, o modo autoritário que ainda rege as relações do Estado com as classes populares, a ineficácia do Poder Judiciário, entre vários outros fatores, acentuam a importância de localizar os conflitos continuamente renovados entre o direito estatal e [o] extra-estatal.⁵

Lançando um olhar que atravessasse os “confortáveis” ambientes administrativos em que atuam procuradores de justiça, juízes e/ou defensores públicos, passando pelas nada “agradáveis” salas de acariação das delegacias de polícia, chegando até aos pequenos compartimentos do prédio do Ibama no Acre, damos-nos conta do quanto esses espaços são avessos ao cotidiano e às perspectivas das famílias de trabalhadores rurais. Ou de como constroem-se as litigiosas relações entre natureza e poder.

São ambientes onde se produzem documentos que falam sobre esses trabalhadores, que interpretam suas falas à luz de todo um ordenamento jurídico oficial, mas baseado em uma série de procedimentos referendados em elementos preconceituosos, em que o outro é visto sempre como marginal, elemento perigoso ou pobre coitado, um miserável qualquer.

Observando a arquitetura, as fachadas imponentes de prédios da justiça federal e estadual no Acre, onde damos-nos conta do quanto esses espaços, em si, também traduzem as relações sociais que se constituem entre os sujeitos na região. Tais edifícios com toda sua infra-estrutura, com sua mobília, seus rituais, seu decoro, com os mitos que cercam as figuras de juízes e promotores funcionam como um complemento ou extensão de poderes que é produzido em seus interiores.

Isto significa dizer que, não obstante os significativos esforços individuais de juízes e promotores nas esferas estadual e federal – que, com seus discursos e ações, procuram estabelecer uma outra prática jurídica no Acre –, os espaços da justiça são, acima de tudo, espaços de reprodução da dominação e do controle das camadas populares. Dominação e controle que, envoltos no mito da neutralidade, constituem representações carregadas de um conteúdo e posição de classe.

Não obstante o reconhecimento do papel que o STR de Cruzeiro do Sul passou a desempenhar naquela região, tendo inclusive eleito um dos seringueiros da área do Valparaíso para sua diretoria executiva, adotei a perspectiva de trabalhar, prioritariamente, com entrevistas e depoimentos dos próprios trabalhadores extrativistas, como forma de apreender dimensões de seus cotidianos que, dificilmente, viriam à tona na fala e/ou no discurso oficial do sindicato.

Embora algumas famílias de trabalhadores do Valparaíso não tenham a menor identificação com o CNS e o STR, parte significativa dos seringueiros e agricultores daquela área, no processo de luta para se livrar do pagamento da *renda* e pela constituição de cooperativas e/ou associações, passou a manter um contato mais estreito com essas entidades, participando de suas lutas.

Com isso uniformizaram seus discursos em torno da necessidade de desapropriação das terras daqueles seringais, embora mais de cinco anos se passaram desde que o Incra comprometeu-se com tal processo e os trabalhadores continuam à mercê de muitas das imposições da figura do patrão. Vale salientar, no entanto, que as lutas políticas daqueles trabalhadores da floresta já estavam presentes nos conflitos, tensões e transgressões à lógica do barracão, mesmo antes da chegada do Sindicato Rural e do Conselho Nacional dos Seringueiros.

Nesse sentido, mesmo considerando relevante o trabalho das entidades sindicais na região, manteve uma posição de acompanhar as experiências de mulheres e homens do Valparaíso, em suas próprias falas e vivências, pois a luta política não significa unicamente estar montado no aparelho sindical. Ela passa por ele, mas está disseminada, fundamentalmente, nas práticas, nas vivências e nas imperceptíveis manifestações do cotidiano daqueles trabalhadores, mesmo que nunca tenham pisado na sede ou conversado com uma liderança do sindicato.

Não levar isso em conta significaria, em minha concepção, perder a dimensão da própria vivência daqueles sujeitos sociais, objetos da pesquisa. É no experimento de seu viver que se constituem formas alternativas para driblar a ordem e produzir estratégias de sobrevivência. Tais alternativas configuram-se, em última instância, como lutas políticas, lutas de classes, pois “os dominados não são alvos inertes da dominação”, como nos propõe Antonacci, “constituem-se como sujeitos históricos, reconstituindo a sociedade, no próprio fazer-se das práticas de dominação e de resistência”.⁶

Segundo depoimentos dos trabalhadores da região, a área banhada pelo Rio Valparaíso, onde estão localizados os seringais Russas e Valparaíso, é administrada, desde 1985, pelo seringalista Manoel Batista Lopes, que impõe a seringueiros, agricultores, pescadores, caçadores e barraqueiros uma compulsória lógica de servidão por dívidas.

Desrespeitando todo um conjunto de direitos costumeiros,⁷ adquiridos nos embates e nas lutas de sobrevivência ao longo de mais de cem anos de prática do extrativismo da borracha naqueles territórios, o patrão iniciou uma série de perseguições, humilhações, agressões físicas, tentativas de estupro contra esposas e filhas de seringueiros, destruição de roçados, matança de pequenos animais domésticos e de criações dos trabalhadores, culminando com o retorno do obrigatório pagamento da *renda*, equivalente a sessenta quilos anuais de borracha, pela utilização de cada parrelha, ou duas estradas de seringa.

Como forma de protesto, alguns trabalhadores dirigiram-se à cidade de Cruzeiro do Sul, transitando por ruas, botecos, órgãos públicos e entidades sindicais, reivindi-

cando direitos, articulando e rearticulando outras formas de enfrentamentos com o padrão. Nesse contexto de tensões e conflitos, surgiu a idéia da organização de cooperativas (uma em cada seringal), que seriam dirigidas pelos próprios trabalhadores para compra e venda de borracha, cujo objetivo principal era amenizar o isolamento e a dependência das famílias ali residentes diante do barracão, bem como praticar preços de custo no oferecimento de mercadorias aos extrativistas.

Seguindo as pegadas daqueles homens, mulheres e crianças da floresta, atravessando os becos do mercado, cheguei à Delegacia Geral de Polícia e depois até a Defensoria Pública e ao fórum de Cruzeiro do Sul; de lá, fui levado à Procuradoria Geral da República, em Rio Branco. Enfrentando toda uma corriqueira burocracia, cheguei ao imponente prédio da Justiça Federal no Acre, onde me deparei com significativos processos de crimes ambientais, envolvendo ex-seringueiros que residem nas periferias de cidades como Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, pequenos e médios produtores rurais, seringueiros-agricultores-pescadores-caçadores e membros de comunidades indígenas da região do Juruá.

A partir daí, retornei à área do Valparaíso, priorizando o trabalho de coleta de histórias de vida e observação dos modos de viver dos trabalhadores ali residentes. Finalmente, fui em busca de outras pistas nas fontes documentais produzidas pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais, Conselho Nacional dos Seringueiros, Comissão Pastoral da Terra e na imprensa escrita.

Desse modo, fui compondo todo um acervo documental, as fontes de minha pesquisa, no próprio movimento concreto do viver de diferentes sujeitos envolvidos nos afazeres diários daquela região. Priorizei uma constante problematização com essas fontes, partindo da perspectiva de acompanhar os conflitos e as tensões entre trabalhadores e patrões do Rio Valparaíso e de outras áreas do Juruá, a partir da apreensão dos vários olhares de segmentos sociais secularmente excluídos por uma prática historiográfica amazonalista e oficial que os coloca ora na condição de coitados, miseráveis, ora na condição de um mero *quantum* de mão-de-obra, seja na empresa seringalista tradicional, seja nos “modernos” projetos agropecuários e madeireiros.

Em nenhum momento, ao longo desta pesquisa, minha intenção se resumiu em dar rosto a trabalhadores juruaenses. Rosto, eles sempre tiveram e já o mostraram em inúmeros momentos, tornando pública sua incômoda situação, traçando suas lutas de resistência e articulando estratégias de sobrevivência. O que pretendi foi estabelecer um tipo de diálogo com suas experiências, permitindo que eles se apresentassem com seus rostos e suas vozes na cena de meu estudo historiográfico.

Estudo que busca trabalhar a história a partir da cultura, como categoria de análise, pensando-a numa perspectiva plural, complexa e historicamente determinada, como propõem Raymond Williams, E. P. Thompson, Natalie Davies, Stuart Hall e Richard Hoggart.⁸ Nesse caminho, procurei acompanhar as culturas dos trabalhadores extrativistas do Vale do Juruá, em particular do Rio Valparaíso, como um processo contínuo de construção/constituição presentes em várias dimensões de suas estruturas de sentimentos, modos de vida, atitudes, comportamentos e valores.

Valores esses que, como afirma Thompson, “são as normas, regras, expectativas necessárias e aprendidas (e ‘aprendidas’ no sentimento) no *habitus* de viver; e aprendidas, em primeiro lugar, na família, no trabalho e na comunidade imediata. Sem esse aprendizado a vida social não poderia ser mantida e toda produção cessaria”.⁹

Pensando a história como capaz de dar conta das muitas dimensões que o viver humano engloba, analisando-a como uma totalidade em que não há espaços para os tão recorrentes determinismos e reducionismos, acompanho a trajetória de diferentes sujeitos, a partir de suas falas, andanças, gestos, costumes, tensões e conflitos.

Ao pensar em uma noção de totalidade, preocupado com a formulação de uma história como processo, em aberto, atenta às dinâmicas das relações sociais, retorno novamente às reflexões desenvolvidas por Thompson, quando aponta a cultura popular como uma “arena de elementos conflitivos”¹⁰ e alerta para os riscos das generalizações que tendem sempre a conduzir historiadores, antropólogos e outros pesquisadores sociais a deslocar experiências humanas de seus contextos históricos específicos.

É preciso estar sempre alerta para detectar essas generalizações abstratas, na proporção em que: “o próprio termo ‘cultura’, com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais, das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto”.¹¹

Indico, portanto, o sentido de pensar a trajetória de sujeitos que, em sua pluralidade, experimentam modos de viver bastante específicos e não podem, nem devem ser vistos como uma comunidade homogênea, ou como se a partir de suas experiências fosse possível generalizar a trajetória de toda Amazônia, como querem alguns.

Nessa direção, trabalho com a memória como o tecido vivo da reconstrução circunstancial de situações vividas, imaginadas. As linguagens sonoras das falas de seringueiros, barraqueiros, diaristas, caçadores, agricultores, lavadeiras, cozinheiras e comboeiros, entre outros, projetam-se tímidas, confusas, receosas, desconfiadas, porém esclarecedoras, sempre marcadas por uma seletividade que “envolve, não apenas lembranças mas também silêncios e esquecimentos”.¹²

Procurando manter intenso e constante diálogo com as fontes escritas, bem como com as falas e os gestos de trabalhadores rurais, tentando compreender os significados de seus silêncios, tracei um caminho na pesquisa cujo objetivo maior foi, a partir dos modos de ver, viver e falar das pessoas “cujos nomes são usualmente desconhecidos de todos exceto de sua família [e] seus vizinhos”, no dizer de Eric Hobsbawm,¹³ possibilitar uma “escrita da história”, enraizada nas coisas móveis que dão sentido à vida.

Mantendo um constante diálogo com as fontes e problematizando as memórias dos sujeitos de minha pesquisa, foi possível pontuar que Simão, Sebastião, Raimundo, Adélia, Zélia, Marta, Sebastiana, Pedro, José, Edson, Edmilson e tantos outros trabalhadores e trabalhadoras entrevistados convivem com um misto de medo e desilusão, mas experimentam também uma multiplicidade de outros sentimentos, vontades, sonhos, alegrias, raivas, lidando com eles em determinadas condições, interagindo em um todo social, disseminando e reproduzindo valores que garantem a manutenção do arbitrário poder dos patrões, mas que também o questionam e desafiam de inúmeras maneiras.

Uma significativa parcela dos trabalhadores entrevistados, durante a pesquisa, morava em colocações distantes dos núcleos urbanos. Na maioria das vezes, o contato com os depoentes implicou vários dias de viagem, em diferentes meios de transportes: avião, barco ou canoa e a pé, em exaustivas e rápidas caminhadas pelas estradas de seringa e varadouros, no interior da floresta.

A idade dos trabalhadores entrevistados varia entre 20 e 90 anos: seus olhares desconfiados, vestimentas envelhecidas, suas vozes sempre cantadas, quase sem pausas, seus diferentes timbres, suas muitas perguntas, os gestos descontraídos e uma porção de outros detalhes aparentemente sem significados, como as emoções dissimuladas ou os silêncios repentinos, compõem, para o pesquisador atento, as sutilezas da fala e do gesto que expressam identidades, um amplo campo de possibilidades de diálogos.

Nas transcrições de entrevistas e depoimentos, ao procurar manter os tons, as sílabas, os vocábulos, as expressões típicas de cada um, procurei evidenciar como, ao se expressarem, esses trabalhadores afirmam suas identidades. Pelos ritmos, modos de falar e gesticular, é possível apreender muitos aspectos de seus modos de vida.

Interessante pontuar como, para quem trabalha com a fonte oral, a pesquisa de campo ou “de mato” se constitui em um esforço tenso e conflituoso, no sentido de produzir um tipo bastante específico de documento, a partir de uma relação amparada em uma natureza historicamente condicionada, como indica Alessandro Portelli, colocando dois sujeitos com origens diferentes mutuamente construindo a entrevista, o depoimento.

Desde a pesquisa para o mestrado, procuro desenvolver minhas investigações no campo da história oral, partindo do princípio de que aquele depoimento, aquele conhecimento pertencem à comunidade com a qual estou dialogando, por meio das experiências de alguns indivíduos. Nesse sentido, é interessante resgatar uma fala de Portelli, quando afirma que:

Embora possamos ser doutores em qualquer matéria, entrevistando analfabetos, na situação de campo são eles que têm os conhecimentos, ou seja, “o pouquinho” que estamos “tentando aprender”. Podemos ter *status*, mas são eles que têm as informações e, gentilmente, compartilham-nas conosco. Manter em mente esse fator significa lembrar que estamos falando, não com “fontes” – nem que estamos por elas sendo ajudados –, mas com pessoas.¹⁴

Nesse relacionamento, se dialogamos com o outro como sujeito que constrói seu relato com base nas experiências sociais e se reconhecemos que elas são tanto vividas quando imaginadas, inserindo-se no terreno do concreto e do simbólico, não podemos estabelecer juízos de valor dos depoimentos, na vã tentativa de buscar verdades ou a objetividade dos fatos.

Por meio de uma memória que é seletiva, as pessoas narram, interpretam aquilo que para elas foi significativo, respondendo ao vivido que foi interiorizado, rearticulando acontecimentos numa representação própria do real vivido ou imaginado. É preciso levar em conta que “muito aconteceu na mente das pessoas, em termos de sentimentos, emoções, crenças, interpretações – e, por esse motivo, até mesmo erros, invenções e mentiras constituem, à sua maneira, áreas onde se encontra a verdade”.¹⁵

Maurice Halbwachs propõe que toda memória tem por princípio uma base social, uma coletividade, e “por suporte um grupo limitado no espaço e no tempo”.¹⁶ Desse modo, um indivíduo sempre recorre a lembranças que envolvem suas experiências e as das pessoas que com ele convivem ou conviveram em dadas circunstâncias, reformulando-as ou reconstruindo-as no presente que com elas interage.

Partindo de outra perspectiva, Jacques Le Goff reflete sobre a crucialidade do conceito de memória, bem como de suas manipulações no campo individual e no social. Se, para esse autor, a memória surge como um elemento essencial da identidade individual e coletiva, seu controle passou a ser vital na luta de grupos e forças sociais pelo poder:

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.¹⁷

Para Michelle Perrot, a memória não pode ser encarada como a verdade, mas também não pode ser vista como espontaneidade, colocando-a como algo sempre reconstruído.¹⁸ Perspectiva essa da qual participa Samuel Raphael, ao enfatizar que a memória “longe de ser transmitida pelo modo atemporal da ‘tradição’, é progressivamente alterada de geração em geração. Ela porta a marca da experiência, por maiores mediações que esta tenha sofrido. Tem, estampadas as paixões dominantes em seu tempo”.¹⁹

Nessa direção, dialogando com as falas de mulheres e homens de rios juruaenses, nas suas específicas maneiras de falar, nos seus gestos, nas representações de seu real vivido, nas suas frases e conversas repetidas, nos seus silêncios e digressões, procurei desenvolver uma prática de lidar com uma oralidade em que o “discurso oral se apresenta mais como um processo do que como um texto acabado”.²⁰

As experiências dos seringueiros-agricultores do Valparaíso possibilitaram-me dialogar com os significados daquilo que representa, para grande parcela de mulheres e homens do Juruá, permanecer na floresta, não obstante as adversidades, os impedimentos e as tensões de inúmeras ordens que têm se colocado em seu dia-a-dia, nos últimos quinze anos.

Essa teimosia em não querer “deixar de ser o que são” encontra eco nas heterogêneas formas com que incorporaram e incorporam a natureza a suas culturas. É possível mesmo afirmar que, nessa via de “mão dupla”, que é a incorporação no sentido atribuído por Raymond Williams, natureza e cultura confundem-se.

Acompanhando e refletindo com seus conhecimentos e práticas, foi possível apreender que esses trabalhadores rurais desenvolvem, não uma mera apropriação, mas uma vivência com a natureza. Aí reside uma diferença fundamental, pois, por apropriação compreendemos um pressuposto que indica apenas um consumo do espaço, enquanto a incorporação implica uma produção conjunta com a natureza.

Não é possível vê-los separados da natureza, pois é com ela que realizam suas culturas: natureza é cultura. As tentativas para regulamentar os usos do solo nessa região apontam, na essência, para a falta de compreensão de que homem e natureza fazem parte um do outro. Daí a noção de que não desequilibram, mas convivem com a natureza, com o meio ambiente.

Desse modo, passaram a viver constantes tensões, com o surgimento ou a reelaboração e aplicação de todo um ordenamento jurídico que estabelece regras e controle quanto ao uso do solo, da caça e da pesca, entre outros, que entram em conflito com suas práticas e afazeres. Devorados nas lutas cotidianas, a lei e os códigos de defesa ambiental passaram, na prática, a servir como elementos de exclusão e desarticulação dos modos de viver de muitas famílias de seringueiros e agricultores do Juruá.

A década de 1980 foi marcada pela ação de sindicatos rurais, do Conselho Nacional dos Seringueiros e de todo um movimento ecológico que, principalmente após o assassinato de Chico Mendes, ganhou força e fez aumentar a pressão de organismos internacionais sobre o governo brasileiro, no sentido de assegurar medidas que garantissem uma eficiente política de proteção ambiental.

As novas polêmicas que surgiram em torno do Código Florestal (Lei nº 4.771/65), bem como da Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197) e, principalmente, as controvertidas questões colocadas pela Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605 e pelo Decreto 3.179), de fins da década de 1990, evidenciaram uma prática ambientalista do Estado que tratou de reduzir as queimadas, protegendo a fauna e a flora amazônicas, mas criando inúmeros constrangimentos às nações indígenas e aos seringueiros e agricultores ali residentes, porque passaram a ser os alvos prediletos da fiscalização de órgãos estatais.

As falas e as reivindicações de trabalhadores rurais, articulados em torno de suas organizações sindicais e associativas, ao saírem de suas vozes, ganhando a forma de lei, paradoxalmente, tornaram-se um instrumento de cerceamento de suas práticas costumeiras e de seus modos de vida. Vale ressaltar, no entanto, que se levarmos em conta a seletividade presente em todas as formas de incorporação,²¹ perceberemos que apenas aquilo que interessava ao Estado e aos grupos dominantes foi incorporado e, mesmo assim, com significados completamente diferentes daqueles presentes no universo dos trabalhadores extrativistas e demais habitantes da floresta.

Desse modo, o ordenamento jurídico para preservação ambiental, aliado às práticas de fiscalização cujo referencial é a conveniência, na Amazônia juruaense, funcionam como instrumento para punir e coibir estratégias e alternativas de sobrevivência de trabalhadores rurais.

Em última instância, a Lei de Crimes Ambientais, por exemplo, não obstante seus aspectos positivos de prever a garantia da conservação ambiental, em certa medida, está sendo apropriada como forma de aniquilar as culturas de trabalhadores da floresta, o que, inevitavelmente, contribuirá para solapar as bases da biodiversidade, “pois um sem

o outro é insustentável”,²² ou seja, “a biodiversidade só pode ser salva caso a sociodiversidade também o seja”.²³ Assim, a legislação ambiental tende a proporcionar, exatamente, o contrário daquilo que propõe.

O que está em jogo são concepções e práticas de diálogo e relacionamento com a natureza: por um lado, estão as elites regionais e o Estado, com suas normas e diversificadas formas de fiscalização e controle; por outro, estão sujeitos sociais tão diversos e plurais quanto a própria Amazônia. As práticas desses sujeitos, amparadas em diferentes culturas, não podem continuar sendo encaradas sob a lógica de uma uniformidade artificial e enganosa. A homogeneização, assim como a globalização e a indústria de fármacos e de produtos de beleza internacional, que ganham acelerados espaços na região, podem representar um caos maior que aquele provocado pelos projetos de modernização da década de 1970.

Nenhum projeto de proteção do meio ambiente, na região, pode desconhecer a resistência extraordinária dos sujeitos que habitam a floresta, pontua Victor Leonardi. A Lei de Crimes Ambientais assim como todos os ordenamentos jurídicos voltados para a questão ambiental “deveriam levar em conta, também, além da flora e da fauna, a proteção desses seres humanos ribeirinhos, que nunca, até agora, foram protegidos pelo Estado brasileiro”.²⁴

Se perdermos essa sociobiodiversidade amazônica, ficaremos todos bem mais pobres em todos os aspectos. No entanto, por mais que se homogenize, sempre haverá a diferença; nunca se perde tudo. Mas nunca mais haverá uma relação de reciprocidade entre homem e natureza.

A modernidade articulou-se e articula-se, o tempo inteiro, na perspectiva de suprimir o velho para construir o novo. Dessa forma, “a noção de civilização humana”, escreve Maria Tereza Luchiari, apresentou-se sempre acompanhada e amarrada à “conquista da natureza”.²⁵ Em Keith Thomas encontramos uma reflexão acerca do pensamento humano, no mundo moderno, que coloca a “civilização humana” como uma expressão virtualmente sinônima de conquista da natureza,²⁶ constituindo-se em mito a idéia de que a natureza explorada a serviço do homem propiciaria o bem-estar a toda a humanidade: “como se a exploração dos recursos naturais pudesse ser separada da concomitante exploração dos homens”.²⁷

Se a idéia de progresso e desenvolvimento como sinônimo de desmatamento para a urbanização modernizante, que colocaria um fim no extrativismo propiciador de servidão e miséria, foi sempre apreendida por setores das elites regionais e pelo discurso

oficial predominante nos anos 1970 em diante, o oposto não pode ser uma mera inversão de valores, em que o homem da floresta mais uma vez é silenciado, como se seus saberes e modos de viver fossem incompatíveis com a sobrevivência da mesma.

Nessa direção, é interessante acompanhar a fala de Raimundo Diniz, trabalhador da foz do Valparaíso, que carrega no corpo as marcas do ser seringueiro com ou sem mercadorias, podendo e não podendo caçar e fazer derrubadas para o plantio de macaxeira:

Quando falei pros hôme, lá da justiça, sabia que era prá vê se mudava um pouco, agora que nós vamu ficá aí esperando num sei inté quando, por causa que o negócio é você pudê ficá num cantim lá quetim prá ir vivendo, cortando e vivendo da forma como nós sempre vivêmo, aí por dentro dessas mata (...) Agora que nós inté prá matá uma embiazinha dessas prá cumê, é assim escondido, cum mêdo dos hôme.²⁸

A força narrativa é um dos aspectos que mais chama a atenção na argumentação desse trabalhador das matas, envolvido nas mobilizações em torno da necessidade de montar uma cooperativa na área do Valparaíso e nas articulações e denúncias que levaram o Ministério Público do Trabalho a abrir investigação acerca da existência de trabalho escravo nas áreas administradas pelo seringalista Manoel Lopes.

Se em sua fala percebemos a linguagem do medo em relação à fiscalização contra a caça e “broca de roçado”, mais visível torna-se a questão da posse e uso da terra. Visibilidade essa que se manifesta nos anseios das famílias de trabalhadores que vivem nos seringais Russas e Valparaíso, não apenas de se manterem em suas colocações, mas de optarem livremente por alternativas de sobrevivência a serem desenvolvidas por eles nesses territórios.

Se muitos trabalhadores dos vales do Acre/Purus e Juruá conquistaram e estabeleceram uma territorialidade, articulada nas formas de trabalho e em toda uma gama de conhecimentos das possibilidades e das relações de troca com a floresta, traduzindo, em certo sentido, toda uma biodiversidade entranhada em uma sociodiversidade, sua luta foi e continua sendo pela questão vital da posse da terra.

Mesmo nas áreas das Reservas Extrativistas Chico Mendes e Alto Juruá, uma série de relatórios de equipes de fiscalizações do Ibama aponta para a presença de uma tentativa de controle e regulamentação da ação de trabalhadores ali residentes.²⁹ O risco, sempre presente, não se estabelece simplesmente na questão da ingerência quanto às formas de administração dessas áreas, mas, fundamentalmente, no fato de que, em nome

da preservação ambiental, aquele órgão de fiscalização passe a proibir o acesso à floresta e ao rio, às famílias de extrativistas, como ocorreu com as populações negras do Rio Trombetas, estudadas pelo historiador Eurípedes Funes.³⁰

Em relação aos demais trabalhadores dos altos rios juruaenses, isso já vem ocorrendo das mais diversificadas maneiras, em Operações Especiais como Macauã e Amazônia Fique Legal. Quaisquer que sejam as denominações que recebem, o intuito é educar os moradores da zona rural, carentes de informações, acerca dos objetivos e das sanções impostas pela Lei de Crimes Ambientais.

Mulheres, crianças e homens da floresta vivem contradições, são contraditórios, no vai-e-vem de seu aqui e agora. São seres complexos, heterogêneos, assim como qualquer outra comunidade ou grupo social em qualquer pedaço do mundo. Mas essas características somente poderão ser compreendidas se analisadas no ambiente concreto em que realizam suas práticas e em que se realizam como sujeitos condicionados historicamente constituídos pelos costumes, regras, valores, lutas e pelas coisas de seu tempo.

A lei, afirma E. P. Thompson, se considerada como instituição com seus tribunais envolvidos em um teatro de procedimentos tradicionais e de classe, ou se considerada como pessoas com seus juízes, advogados, promotores e um séquito de assessores servis, pode, muito facilmente, ser assimilada à lei da classe dominante. Compartilhando suas argumentações, importa enfatizar com Thompson:

Mas nem tudo o que está vinculado à lei subsume-se a essas instituições. A lei também pode ser vista como ideologia ou regras e sanções específicas que mantêm uma relação ativa e definida (muitas vezes um campo de conflito) com as normas sociais; e, por fim, pode ser vista simplesmente em termos de sua lógica, regras e procedimentos próprios – isto é, simplesmente enquanto lei. E não é possível conceber nenhuma sociedade complexa sem lei.³¹

O autor trabalha com realidades temporais e espaciais, completamente diferentes das que analisamos e em nada servem como elemento de comparação. Mas, tanto na Inglaterra do século XVIII, quanto no Brasil de meados do XIX, quando foi estabelecida a Lei de Terras, foi instituído em seu rastro uma série de conflitos entre as práticas de um direito consuetudinário e um direito cartorial sobre a posse da terra.

No específico caso que ora estudo, as inter-relações com as estruturas de poder, com as normas e as sanções do estatuto jurídico se articularam e se articulam como normas sociais, introjetando-se no cotidiano dos trabalhadores pobres, mesmo que de maneira conflituosa, excludente e imprecisa. Acompanhando relatórios produzidos pelos

agentes empenhados em aplicar e fazer valer a Lei de Crimes Ambientais no Alto Juruá, encontramos diversas situações que, aparentemente insignificantes, apontam para desconfortos entre o olhar dos fiscais e os olhares de habitantes locais acerca de tais crimes.

Lembro, num misto de nostalgia e desesperança, da época em que, ainda criança, cursava a segunda ou terceira série do primário, no Instituto São José, em Rio Branco, e ouvia meu pai falar da construção da estrada Transamazônica, da proposta de desenvolvimento e de transformação da região numa espécie de celeiro do mundo. Os resultados todos nós conhecemos, e as famílias de trabalhadores extrativistas em conjunto com as populações indígenas sofreram na pele seus desastrosos efeitos.

As mesmas dúvidas que inquietavam naqueles tempos continuam presentes, com o agravante de que o ufanismo propalado por muitos que, em nome da proteção ambiental, compartilham de retórica circunstancial, falam em nome dos povos da floresta e cerceiam seus canais de expressão.

Transformada em discurso recorrente na boca de muitos ecologistas e porta-vozes do Estado, a expressão povos da floresta desfigurou-se. Todos os significados que esse termo carregava, emitidos pelas falas e experiências de seringueiros-agricultores e nações indígenas, em suas lutas das décadas de 1960/70/80, desenraizaram-se, descaracterizaram-se na fala dos outros.

Incorporada por setores da velha e da nova elite acreana, rotulada ou auto-rotulada decadente e emergente, bem como pela retórica jurídica da proteção ambiental, a expressão povos da floresta foi depurada e retornou às inúmeras categorias de trabalhadores agro-extrativistas e nações indígenas, mas voltou como lei, propiciando impedimentos e novas exclusões e como justificativa para garantir financiamento a tudo que é projeto governamental e não-governamental. Voltou nas articuladas palavras daqueles que, intitulados representantes de indígenas e seringueiros, falam em nome deles nos cursos e treinamentos de qualidade total ou nos climatizados *self service* do centro de Rio Branco, silenciando as vozes de mulheres, crianças e homens da floresta; enfim, voltou como um amálgama de coisas desconexas e vazias, protagonistas principais no cenário de uma ordem mundial globalizada.

*Artigo recebido em junho de 2001 e aprovado para publicação,
pelo Conselho Editorial, em julho de 2001.*

Notas

* Este texto é parte de minha tese de doutorado, defendida em maio de 2001, no Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da professora doutora Maria Antonieta Martines Antonacci.

** Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Acre.

¹ Governo do Estado do Acre, Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul – Vara Cível. Autos do processo de Interdito Proibitório n.7.363/91, de 22/03/1991, fl.1.

² Idem, fl. 4.

³ *Renda*: valor, previamente estabelecido, que os seringueiros pagavam ou pagam pela utilização de uma parrelha de estradas de seringa. *Estrada de seringa*: persurso/caminho aberto entre a floresta ou em seu interior, onde estão espalhadas as árvores de seringa ou seringueiras e onde o extrator realiza seu trabalho diário.

⁴ Paoli, M. C. “Os trabalhadores urbanos na fala dos outros. Tempo, espaço e classe na história operária brasileira”. In: Lopes, J. S. L. *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. São Paulo, Marco Zero, 1988, p. 59.

⁵ Benatti, J. H. “A posse agrária alternativa e a reserva extrativista na Amazônia”. In: D’Incao, M. A. e. Silveira, I. M da (orgs.). *A amazônia e a crise da modernização*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

⁶ Antonacci, M. A. M. *A vitória da razão(?): o Idort e a sociedade paulista*. São Paulo, Marco Zero, 1993.

⁷ Nessas reflexões, as pesquisas desenvolvidas por E. P. Thompson, acerca dos costumes das classes trabalhadoras na Inglaterra do século XVIII, serviram-me como importante fonte de inspiração. Para esse historiador inglês, os costumes podem ser considerados como “práxis e igualmente como lei. A sua fonte é a práxis”. Neste sentido, ver Thompson, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

⁸ Williams, R. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1979; Thompson, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 3 volumes. 2 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, *A miséria da teoria ou um planetário de erros – Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1981, e op cit., 1998; Davis, N. Z. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990; Hall, S. “Notas sobre la desconstrucción de *Lo Popular*”. In: Samuel, R. (ed.). *História popular y teoria socialista*. Barcelona, Crítica/Grijalbo, 1984; Hoggart, R. *As utilizações da cultura*, Lisboa, Editorial Presença, 1973.

⁹ Thompson, op cit., 1981, p. 194.

¹⁰ Idem, 1998, p. 17.

¹¹ Idem, ibidem.

¹² Kensky, “Memória e prática docente”. In: Brandão, Carlos Rodrigues (org.). *As faces da memória*. Campinas, Unicamp, 1993, p. 109.

¹³ Hobsbawm, E. J. *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998, p. 7.

¹⁴ Portelli, A. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. *Projeto História 15*. São Paulo, Educ, 1997, p. 25.

- ¹⁵ Idem, *ibidem*.
- ¹⁶ Halbwachs, M. *A memória coletiva*. São Paulo, Vértice, 1990.
- ¹⁷ Le Goff, J. *História e memória*. 2 ed., Campinas, Unicamp, 1992.
- ¹⁸ Perrot, M. A força da memória e da pesquisa histórica. *Projeto História 17*. São Paulo, Educ, 1998, pp. 358-359.
- ¹⁹ Samuel, R. Teatros da Memória. *Projeto História 14*. São Paulo, Educ, 1997, p. 44. Interessantes reflexões em torno da questão da memória podem ser encontradas em *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania/DPH*. São Paulo, DPH, 1992; *Estudos Históricos 3, Memória*, v. 2. Rio de Janeiro, Revista do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, 1989; *Projeto História 17*. São Paulo, Educ, 1998.
- ²⁰ *Ibidem*.
- ²¹ Williams, op cit., 1979.
- ²² Castro, E. e Pinton, F. *Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. Belém, Cejup, 1997, p. 229.
- ²³ Santos, M. *A natureza do espaço – Técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo, Hucitec, 1997, p. 33.
- ²⁴ Leonardi, V. *Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira*. Brasília, Paralelo 15, Editora da Universidade de Brasília, 1999, p. 188.
- ²⁵ Luchiani, M. T. A categoria espaço na teoria social. *Temáticas 7*. Campinas, Unicamp, 1996, p. 193.
- ²⁶ Thomas, K. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 31.
- ²⁷ Williams, R. *O campo e a cidade na História e na Literatura*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 59.
- ²⁸ Raimundo Diniz da Silva, trabalhador rural, residente no Seringal Valparaíso, 1995.
- ²⁹ Reflexões compartilhadas com Benedita Maria Gomes Esteves, professora do Departamento de História e Pesquisadora do Cepedi da Ufac.
- ³⁰ Funes, E. A. *Comunidades negras do Alto Trombetas: nossa mesa está tomada*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1991, versão preliminar, p. 20.
- ³¹ Thompson, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, pp. 250-251.